



PORTARIA Nº 254 /2000.

**PRORROGA ALTERAÇÃO
HORÁRIO DE PROFESSORA
MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

PRORROGAR:

O Horário de Trabalho da Sr^a RENITA KELLER SALVADOR, Professora Municipal, Nível 1, Classe E, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 19 de Maio a 31 de dezembro de 2000, motivo Designação de Professora para outra Escola.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
23 DE MAIO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº 29
Publicado em 23 de maio de 2000.